



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1010-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025. (*)

Composição do Núcleo docente assistencial estruturante (NDAE) do programa de residência em saúde em medicina veterinária/PREPROMV/FAMEZ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23104.014968/2024-36, resolve, **ad referendum**:

1. Atualizar a composição do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Profissional em Saúde em Medicina Veterinária (PREPROMV), destinada à escolha dos membros para a composição do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE), conforme anexo 1.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO RAMOS

Anexo 1 – Representante de Área de Concentração. (Resolução nº 1010 - CAS/FAMEZ, de 16/09/2025)

REPRESENTANTES	ÁREA
Alda Izabel de Souza	Patologia Clínica Veterinária
Andrei Kelliton Fabretti	Docente/Tutor
Danilo Carloto Gomes	Patologia Animal
Paulo Henrique de Affonseca Jardim	Anestesiologia e Medicina de Emergência Veterinária
Felipe Foletto Geller	Diagnóstico por Imagem em Medicina Veterinária
Fernando Arevalo Batista	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais
Juliana Arena Galhardo	Saúde Animal Integrada a Saúde Pública
Larissa Correa Hermeto	Cirurgia de Pequenos Animais
Leila Sabrina Ullmann	Medicina Veterinária Preventiva
Mariana Isa Poci Palumbo	Clínica Médica de Pequenos Animais
Paulo Antonio Terrabuio Andreussi	Teriogenologia de Animais de Companhia
Thyara de Deco Souza	Medicina de Animais Selvagens
Rayane Chitolina Pupin	Preceptor

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8632 do Boleim Oficial da UFMS, em 17/09/2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto do Nascimento Ramos, Presidente de Conselho**, em 26/09/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5929465** e o código CRC **0D63BD8F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

